



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº 291/2025

O vereador **Samuka da Limpeza**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando instalação de **Lombada ou Redutor de Velocidade "Quebra-molas" na Rua Belo Horizonte, nº130, no Bairro Villa Lobos.**

JUSTIFICATIVA:

Devido à alta velocidade em que os veículos transitam, os redutores de velocidade, mais conhecidos como "quebra-molas" ou lombadas são importantes e eficazes para coibir os acidentes, haja vista que, com a devida sinalização os condutores de veículos prestam mais atenção, reduzem a velocidade e, assim, minimizam o eminente risco de acidentes nas vias da cidade, como também os pedestres se sentem mais seguros em atravessar a via.

Sendo assim, visando atender ao pedido da população que reside naquela localidade, solicito as providências necessárias para a implantação do Redutor de Velocidade "Quebra-molas" ou lombada a fim de reduzir a velocidade de circulação e por conseguinte proporcionar maior segurança aos moradores daquela região.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Neste sentido se faz necessária à referida solicitação, que desde já está a merecer a atenção de Vossa Excelência.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
08 de agosto de 2025

SAMUKA DA LIMPEZA
Vereador - REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
12/08/2025

